

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 62/2023

*Publicado no Quadro de Aviso, em
01/12/23, conforme Lei
Municipal nº 133, de 13/05/2007*

DEFINE CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.024 NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS - MG.

O Prefeito Municipal de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, Sr. **Max Vinícius Aguiar Martins**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ART.1º- Divulgar os feriados e os dias de Pontos Facultativos em dias úteis do exercício de 2.024, a serem observados pelo Órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica de Serranópolis de Minas conforme descrito a seguir em ordem de Dia, Mês, Acontecimento e Tipo: Se Feriado Nacional/Municipal ou Ponto Facultativo:

DATA	ACONTECIMENTO	TIPO
01 de Janeiro	- Confraternização Universal	- Feriado Nacional
12 de Fevereiro	- Véspera de Carnaval	- Facultativo
13 de Fevereiro	- Carnaval	- Feriado Nacional
14 de Fevereiro	- Quarta Feira de Cinzas até às 13:00 h	- Facultativo
29 de Março	- Sexta Feira Santa – Paixão de Cristo	- Feriado Nacional
21 de Abril	- Tiradentes	- Feriado Nacional
01 de Maio	- Dia do Trabalhador	- Feriado Nacional
03 de Maio	- Dia de Santa Cruz	- Feriado Municipal
30 de Maio	- Corpus Christi	- Feriado Nacional
24 de Junho	- São João	- Feriado Municipal
15 de Agosto	- Dia Mundial da Cultura Evangélica	- Feriado Municipal
07 de Setembro	- Independência do Brasil	- Feriado Nacional
12 de Outubro	- Nossa Senhora da Aparecida	- Feriado Nacional
28 de Outubro	- Dia do Servidor Público	- Facultativo
02 de Novembro	- Dia de Finados	- Feriado Nacional
15 de Novembro	- Proclamação da República	- Feriado Nacional
20 de Novembro	- Dia da Consciência Negra no Brasil	- Facultativo
08 de Dezembro	- Padroeira da Cidade	- Feriado Municipal
21 de Dezembro	- Aniversário da Cidade	- Feriado Municipal
24 de Dezembro	- Véspera do Natal	- Facultativo
25 de Dezembro	- Natal	- Feriado Nacional

 **Max Vinícius A. Martins**
Prefeito de Serranópolis de Minas
Matrícula: 002573

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

ART. 2º - Nas datas especificadas no Artigo 1º, deverão ser mantidas escalas de plantão nos setores de Saúde, Limpeza Urbana, Vigilantes e Segurança Pública em dias de Pontos Facultativos. Nas escolas, Creches e Pré Escolar deverão seguir o contido no calendário Escolar aprovado para o exercício de 2.024.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2.024.

Serranópolis de Minas - MG, Gabinete do Prefeito aos 01 de dezembro de 2.023.


MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Max Vinícius A. Martins
Prefeito de Serranópolis de Minas
Matricula: 002573